

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor da FAPESPA, órgão da Administração Pública Estadual, crédito especial no valor de R\$ 2.808.484,14 (Dois Milhões, Oitocentos e Oito Mil, Quatrocentos e Oitenta e Quatro Reais e Quatorze Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
782011957114907693 - FAPESPA	0101	332041	1.065.466,71
782011957114907693 - FAPESPA	0101	442042	231.164,00
782011957114907693 - FAPESPA	0101	339039	1.511.853,00
TOTAL			2.808.484,14

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
782011957114908698 - FAPESPA	0101	339020	1.000.000,00
782011957114908698 - FAPESPA	0101	332041	1.577.320,14
782011957114908698 - FAPESPA	0101	449020	231.164,00
TOTAL			2.808.484,14

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 29 de julho de 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

DECRETO Nº 933, DE 29 DE JULHO DE 2020

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do Fundo de Saúde dos Servidores Militares - FUNSAU, órgão da Administração Pública Estadual, crédito especial no valor de R\$ 170.000,00 para atender à programação constante nesse Decreto.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V da Constituição Estadual, combinando com o art. 42 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida no art. 1º e §1º do art. 2º da Lei nº 9.039, de 22 de abril de 2020, que cria a ação orçamentária COVIDPARÁ.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor da FUNSAU, órgão da Administração Pública Estadual, crédito especial inicial no valor de R\$ 170.000,00 (Cento e Setenta Mil), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
881010412215087683 - FUNSAU	0150	339030	20.000,00
881010412215087683 - FUNSAU	0150	339039	150.000,00
TOTAL			170.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
881010630315028277 - FUNSAU	0150	339030	20.000,00
881010630315028277 - FUNSAU	0150	339039	150.000,00
TOTAL			170.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 29 de Julho de 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo 565742

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 1.568/2020-CCG DE 29 DE JULHO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Ofício nº. 024/2020/MPC/PA, de 28 de fevereiro de 2020, bem como o Processo nº. 2020/179960;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º, II, do Decreto Estadual nº. 795, de 29 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizada a prorrogação, por mais 1 (um) ano, da cessão da servidora RENATA DE NAZARETH OLIVEIRA DE FREITAS ALMEIDA, ocupante do cargo de Técnico em Procuradoria-Economia, Estatística ou Matemática, identidade funcional nº 5819440-3, ao Ministério Público de Contas do

Estado do Pará, com ônus para o órgão cessionário, nos termos do art. 6º, do Decreto nº. 795, de 29 de maio de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 12 de março de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE JULHO DE 2020.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.569/2020-CCG DE 29 DE JULHO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/495773,

RESOLVE:

exonerar RAFAELLA NEVES DE LIMA do cargo em comissão de Assessor de Comunicação I, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Comunicação, a contar de 13 de julho de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE JULHO DE 2020.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.570/2020-CCG DE 29 DE JULHO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/530295,

RESOLVE:

I. exonerar LUIZ HENRIQUE DE SOUZA SAMPAIO do cargo em comissão de Assessor Jurídico, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Secretaria de Estado de Cultura, a contar de 25 de julho de 2020.

II. nomear FABIO PEREIRA DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Secretaria de Estado de Cultura, a contar de 25 de julho de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE JULHO DE 2020.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.571/2020-CCG DE 29 DE JULHO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/545321,

RESOLVE:

nomear ERINALDO DA CRUZ RAMOS para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Projetos Estruturantes, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia, a contar de 1º de agosto de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE JULHO DE 2020.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado.

PORTARIA Nº 1.572/2020-CCG DE 29 DE JULHO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/38254,

RESOLVE:

exonerar, a pedido, KELLY CRISTINA MONTEIRO DA SILVA do cargo em comissão de Assistente de Unidade Mista, código GEP-DAS-012.2, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 17 de janeiro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE JULHO DE 2020.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.573/2020-CCG DE 29 DE JULHO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/38254,

RESOLVE:

nomear MICHELLE DO SOCORRO FONSECA TEIXEIRA E SILVA para exercer o cargo em comissão Assistente de Unidade Mista, código GEP-DAS-012.2, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE JULHO DE 2020.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.574/2020-CCG DE 29 DE JULHO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e